



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

01 - DO OBJETO II:

- Aquisição de combustível comum destinado ao abastecimento do veículo disponibilizado aos serviços do gabinete da Câmara Municipal de Mãe do Rio.

PLANILHA DE ESPÉCIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO, DEFINIÇÃO DO OBJETO	QUAN T. Litros	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
01	Gasolina aditivada destinada ao abastecimento do veículo a serviço do gabinete da Câmara Municipal de Mãe do Rio.		R\$	R\$

02 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- A empresa participante do processo licitatório deverá possuir o posto de abastecimento dentro do município de Mãe do Rio – Pará, para que se possa realizar os abastecimentos dentro das proximidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio, facilitando o controle, a quantidade a ser abastecida e principalmente a economia com o combustível utilizado no deslocamento até o local de abastecimento.
- O abastecimento será feito em conformidade com a necessidade da Câmara Municipal de Mãe do Rio, a qual fará a solicitação mediante ordem de compra com as devidas quantidades a serem fornecidas.
- A empresa fornecedora só poderá realizar o abastecimento no veículo destinado aos serviços do Gabinete da Câmara de Mãe do Rio, mediante a expressa ordem de compra assinada pelo gestor da mesma ou por funcionário devidamente autorizado e de ciência da empresa fornecedora.
- A Câmara de Mãe do Rio não se responsabilizará por nenhum abastecimento que não tenha sido devidamente autorizado por seu gestor ou funcionário autorizado, sendo este último sempre informado ao fornecedor sobre sua autorização para realizar as solicitações de abastecimento.
- A empresa fornecedora deverá, sempre que surgir qualquer dúvida sobre a ordem de fornecimento entrar em contato diretamente com a CMMR, responsabilizando-se pelo